

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 30/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **LUZIA LEMES DA SILVA** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao saldo de 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 01.03.2003 à 01.03.2008 e 90 (noventa) dias do período aquisitivo de 01.03.2008 à 01.03.2013 com início em 02.02.2015 e término em 01.06.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
20 dias do mês de fevereiro de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal